PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Avenida André Rodrigues de Freitas, 719 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 56/2011
Origem: Poder Legislativo.
Data: 17 de novembro de 2011.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a suplementar dotações orçamentárias, por anulações, conforme segue:

SUPLEMENTAÇÕES:

01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01 LEGISLATIVA

031 AÇÃO LEGISLATIVA

2.000002 MANUTENÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES

Despesa 4 – 3.3.3.9.0.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS (FR 0100).....R$25.000,00

Total da Suplementação.....R$25.000,00

ANULAÇÕES:

01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01 LEGISLATIVA

031 AÇÃO LEGISLATIVA

2.000002 MANUTENÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES

Despesa 5 – 3.4.4.9.0.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS (FR 0100).....R$25.000,00

Total da Anulação.....R$25.000,00

Art. 2º Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapoá, em 17 de novembro de 2011.

MESA DIRETORA

Daniel Silvano Weber Presidente	Osni Ocker Vice-Presidente
Márcia Regina Eggert Soares 1ª Secretária	Joarez Antonio Santin 2° Secretário

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 56/2011

O presente Projeto de Lei visa atender as necessidades da Câmara de Vereadores até o fim do exercício de 2011, com a finalidade de dar cumprimento às necessidades gerais englobadas dentro do quadro de manutenção da Câmara de Vereadores, tais como despesas com aquisição de materiais de expediente e de limpeza, despesas com telecomunicações, diárias e demais manutenções, cumprindo com as exigências fixadas no PPA e na LDO, bem como na LOA.

Pelo exposto, solicitamos a compreensão de vossas Excelências para a aprovação do presente Projeto de Lei em **regime de urgência simples**, ante o estado de necessidade.

Câmara Municipal de Itapoá, em 17 de novembro de 2011.

MESA DIRETORA

Daniel Silvano Weber
Presidente

Osni Ocker
Vice-Presidente

Márcia Regina Eggert Soares
1ª Secretária

Joarez Antonio Santin
2° Secretário